



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



LEI COMPLEMENTAR Nº 955/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração dos anexos I e II da Lei Municipal n. 951/2023 que unificou o Quadro de Pessoal da Prefeitura de São Valério – TO, para correção de erro material, muda nomenclatura de cargo, padrão de referência e remuneração e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado os anexo I da Lei Municipal 951/2023, para correção de erro material, quanto ao cargo de Diretor de Educação Escolar – Sede, que ficou com o mesmo DAS – IV do cargo de Direto do CMEI Eduardo Elias Zanatta, com remuneração de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) quando o correto seria a equiparação do cargo de Diretor de Escola Municipal ao diretor do CMEI ao Diretor de Educação Escolar, e não ao Diretor de Educação Escolar conforme consta no anexo I, pois conforme a Lei municipal 914/2020, o referido cargo possui remuneração de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e não sofrerá alteração, assim, após correção do erro material, passará a vigorar da seguinte forma:

Diretor de Educação Escolar – Sede.	01(uma)	DAS- VI	1.800,00
Diretor do CMEI Eduardo Elias Zanatta	01(uma)	DAS- IV	4.400,00
Diretor de Escola Municipal	01 (uma)	DAS - IV	4.400,00

Art. 2º - Fica alterado o anexo II da Lei Municipal 951/2023, para aumentar o numero de vagas do cargo de Enfermeiro, aumenta-se 03 vagas a quantia já existente, passando-se a vigorar da seguinte forma:

Enfermeiro	13 (treze)	XX	2.900,00
------------	------------	----	----------

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros desde 01º de abril de 2023, revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, aos 21 dias do mês de maio de 2023.

OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal